

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 305 DE 5 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças internas nos Departamentos e Setores do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento Jurídico, vinculadas ao atendimento de Dívida Ativa no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Conceder gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a empregada pública supracitada, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978